

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

**DECISÃO** 

C Pro M Fla. 1 V

1160123 64 Dosa

Processo Administrativo nº 1155/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folha 60 e amparado no Parecer Jurídico 27/24 de folhas 61/63, decido pela contratação da empresa Redegasvr Comércio de Gás Eireli ME, no valor total de até R\$1.287,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2024.

DSON CARLOS QUINTO PRESIDENTE